CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de março de 2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA QUIMI QUALI LABORATÓRIO, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2022.00000344-04

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2022

CONTRATO N.º 015/2022

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: QUIMI QUALI LABORATÓRIO, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.401.195/0001-59, estabelecida na Rua Romualdo Andreazzi, n.º 167, no Bairro Jardim do Trevo, na cidade de Campinas/SP - CEP: 13.041-030, neste ato por seu representante legal, **Carolina Cione Coppi,** brasileira, solteira, engenheira química, carteira de identidade n.º 43.743.704 SSP/SP e CPF/MF n.º 338.114.038-85, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 09/06/2024** e se **encerrando em 08/06/2025**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes em manter o mesmo valor, sem aplicação de reajuste. Permanecendo o valor global anual do contrato de **R$ 49.978,00** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

01	**Implantação dos Sistemas de Tratamento por Cloração**				
01.1	Implantação do Sistema de Tratamento para o Poço Local 001 DAEE 277-0563, incluindo frete.	Anual	01	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
01.2	Implantação do Sistema de Tratamento para o Poço Local 002 DAEE 277-0564, incluindo frete.	Anual	01	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
02	**Legalização documental dos Poços Profundos**				
02.1	Legalização do Sistema de Tratamento para o Poço Local 001 DAEE 277-0563	Anual	01	R$ 715,00	R$ 715,00
02.2	Implantação do Sistema de Tratamento para o Poço Local 002 DAEE 277-0564	Anual	01	R$ 715,00	R$ 715,00
03	**Operação e manutenção dos sistemas de tratamento por cloração**				
03.1	Dosagem e fornecimento de cloro; troca e reposição da solução de dosagem; calibragens, ajustes de dosagens, trocas de peças, reparos e limpeza da bomba dosadora, de seus componentes e acessórios; limpeza e manutenção dos sistemas e todos os deslocamentos para a realização dos serviços - Poço Local 001 DAEE 277-0563.	Mensal	12	R$ 446,00	R$ 5.352,00
03.2	Dosagem e fornecimento de cloro; troca e reposição da solução de dosagem; calibragens, ajustes de dosagens, trocas de peças, reparos e limpeza da bomba dosadora, de seus componentes e acessórios; limpeza e manutenção dos sistemas e todos os deslocamentos para a realização dos serviços - Poço Local 002 DAEE 277-0564.	Mensal	12	R$ 446,00	R$ 5.352,00
04	**Análises semanais e mensais de qualidade das águas tratadas - elaboração e encaminhamentos**				
04.1	Coleta de amostras de Água Bruta (Saída do Poço), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme Art. 29 (Escherichia coli) da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 001 DAEE 277-0563.	Amostra	12	R$ 62,00	R$ 744,00
04.2	Coleta de amostras de Água Bruta (Saída do Poço), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme Art. 29 (Escherichia coli) da Portaria GM/MS Nº 888,	Amostra	12	R$ 62,00	R$ 744,00

	de 04/05/2021 - Poço Local 002 DAEE 277-0564.				
04.3	Coleta de amostras de Água Tratada (Saída do Tratamento e Pontos de consumo), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme e Anexo 15 (Cor aparente, pH, coliformes totais e Escherichia coli) da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 001 DAEE 277-0563.	Amostra	36	R$ 112,00	R$ 4.032,00
04.4	Coleta de amostras de Água Tratada (Saída do Tratamento e Pontos de consumo), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme e Anexo 15 (Cor aparente, pH, coliformes totais e Escherichia coli) da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 002 DAEE 277-0564.	Amostra	96	R$ 112,00	R$ 10.752,00
04.5	Coleta de amostras de Água Tratada (Saída do Tratamento), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme e Anexo 15 (Turbidez) da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 001 DAEE 277-0563.	Amostra	53	R$ 32,00	R$ 1.696,00
04.6	Coleta de amostras de Água Tratada (Saída do Tratamento), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme e Anexo 15 (Turbidez) da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 002 DAEE 277-0564.	Amostra	53	R$ 32,00	R$ 1.696,00
04.7	Coleta de amostras de Água Tratada (Pontos de consumo), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme e Anexo 15 (Turbidez) da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 001 DAEE 277-0563.	Amostra	24	R$ 32,00	R$ 768,00
04.8	Coleta de amostras de Água Tratada, envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme e Anexo 15 (Turbidez) da Portaria GM/MS Nº 888, de	Amostra	84	R$ 32,00	R$ 2.688,00

	04/05/2021 - Poço Local 002 DAEE 277-0564.				
05	**Análises semestrais de qualidade das águas brutas e tratadas.**				
05.1	Coleta de amostras de Água Bruta (Saída do Poço), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme Art. 42 §2º e Anexo 09 (exceto desinfecção) da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 001 DAEE 277-0563.	Amostra	02	R$ 2.068,00	R$ 4.136,00
05.2	Coleta de amostras de Água Bruta (Saída do Poço), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme Art. 42 §2º e Anexo 09 (exceto desinfecção) da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 002 DAEE 277-0564.	Amostra	02	R$ 2.068,00	R$ 4.136,00
05.3	Coleta de amostras de Água Tratada (Saída do Tratamento), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme Art. 37 §7º e Anexos 09 (somente desinfecção) e 11 da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 001 DAEE 277-0563.	Amostra	02	R$ 988,00	R$ 1.976,00
05.4	Coleta de amostras de Água Tratada (Saída do Tratamento), envio ao laboratório, análise, emissão de laudos e cadastramento nos sistemas dos órgãos oficiais responsáveis, conforme Art. 37 §7º e Anexos 09 (somente desinfecção) e 11 da Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/2021 - Poço Local 002 DAEE 277-0564.	Amostra	02	R$ 988,00	R$ 1.976,00
PREÇO TOTAL DO CONTRATO					**R$ 49.978,00**

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 01 de março de 2024.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada – QUIMI QUALI LABORATÓRIO, ENGENHARIA E SERVÇOS AMBIENTAIS LTDA:

Carolina Cione Coppi

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Talita Cosme de Oliveira - RG. n.º 46.873.844-7

Carlos Daniel Soares de Oliveira – RG. n.º 10.767.034-3

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

---

[1] Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração do trabalho de Tratamento e Monitoramento de Qualidade das Águas das Soluções Alternativas de Abastecimento de Água provenientes, dos Poços Profundos P1 e P2, da CEASA Campinas.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA**, **Assistente Administrativo I**, em 01/03/2024, às 10:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 01/03/2024, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/03/2024, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 01/03/2024, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Cione Coppi**, **Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 07:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA**, **Chefe de Setor**, em 04/03/2024, às 10:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 04/03/2024, às 10:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10400401** e o código CRC **AA84AAC3**.